



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 62/2017

PROJETO DE LEI Nº. 73/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(18386) 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	382.000,00
TOTAL.....	382.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(535) 3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas	45.000,00

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 62/17 (projeto de lei nº. 73/17) pag. 2

12.361.0040.2.128.000 – Obras e Instalações – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(542) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	270.000,00
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(541) 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos - FUNDEB.....	67.000,00
TOTAL.....	382.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de agosto de 2017.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 10417
em 21/8/17

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO-LEGISLATIVO